



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N° 003 AO PROJETO DE LEI 010/2017

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 010/2017, de 03 de abril de 2017:

1) Acrescenta o inciso IV ao art. 2º, do Projeto de Lei nº 010/2017, de 03 de abril de 2017, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)
(...)
IV – Produção científica.

Guanhães/MG, 31 de maio de 2017

Doris Campos Coelho
Vereadora

Lucimar Ferreira Pinto
Vereador

M. Paula

Nelci